



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO 76/2019**

*Contrato de Prestação de Serviço que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma TF LIMA PLAY 2 SPORTS – ME, na forma e condições seguintes:*

**I - DAS PARTES:**

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.103.697/0001-30, com sede na Alameda D. Pedro I, Qd. 552, Lt. 29, nº 1.980, Setor Façalville, em Goiânia, Goiás, Tel: (62) 3941-1877 e-mail: playproven-das@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Eduardo José Correia Lima, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. nº 1.205.174 – SSP/GO e do CPF(MF) nº 282.784.961-53, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Eladio Amorim, Qd. 34, Lt. 4/6, S/N, Apto. 902, Bloco A, Lake Tower, Vila Rosa, Goiânia-GO.

**II - DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3.687	Unidade	Camiseta uniforme escolar em malha PV, gola "O" com viés na cor verde bandeira, com recorte de tecido na cor verde bandeira entre o peito e o ombro e detalhe em viés vermelho sangue, com sublimação do brasão do município do lado esquerdo respeitando as cores. <b>INFANTIL. TAMANHOS VARIADOS.</b>	PLAYPRO	9,15	33.736,05
4	320	Unidade	Camiseta 07 de setembro em malha PV azul royal com gola "O" e viés na cor azul royal, com silk em toda a parte da frente da camiseta. <b>ADULTO. TAMANHO VARIADOS.</b>	PLAYPRO	10,90	3.488,00
5	1.407	Unidade	Bermuda malha elanca colegial, verde bandeira, cós de elástico, silkada de 5 cores no lado esquerdo. <b>INFANTIL. TAMANHOS VARIADOS.</b>	PLAYPRO	8,90	12.522,30
6	115	Unidade	Bermuda malha elanca colegial, verde bandeira, cós de elástico, silkada de 5 cores no lado esquerdo. <b>ADULTO. TAMANHOS</b>	PLAYPRO	8,90	1.023,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

			<b>VARIADOS.</b>			
7	115	Unidade	Calça malha elanca colegial, ADULTO, verde bandeira, mcós de elástico, silkada de 5 cores no lado esquerdo. <b>TAMANHO VARIADOS.</b>	PLAYPRO	14,50	1.667,50
<b>TOTAL GERAL.....</b>						<b>R\$ 52.437,35</b>

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 14/2019, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

**III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:**

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

**IV – DA VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

**V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**VI - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

**Dotação: 032912365003221443390320115**

**Organograma: 2.14.13.9 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Fornecedor: 14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS - ME**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

115160 - CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL 1.407 UNIDADE 9,15 12.874,05

115163 - CAMISETA 7 DE SETEMBRO 100 UNIDADE 10,90 1.090,00

21077 - BERMUDA INFANTIL MALHA ELANCA COLEGIAL 1.407 UNIDADE 8,90 12.522,30

**Valor total do fornecedor: 26.486,35**

**Dotação: 032912361002220973390320115**

**Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**

**Fornecedor: 14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS - ME**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

115160 - CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL 2.280 UNIDADE 9,15 20.862,00

115163 - CAMISETA 7 DE SETEMBRO 200 UNIDADE 10,90 2.180,00

**Valor total do fornecedor: 23.042,00**

**Dotação: 032912367003421603390320115**

**Organograma: 2.14.15.6 - COMPLEMENTAÇÃO/ATENDIMENTO ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Fornecedor: 14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS - ME**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

115163 - CAMISETA 7 DE SETEMBRO 20 UNIDADE 10,90 218,00

21078 - BERMUDA ADULTO MALHA ELANCA COLEGIAL 115 UNIDADE 8,90 1.023,50

21079 - CALÇA ADULTO MALHA ELANCA COLEGIAL 115 UNIDADE 14,50 1.667,50

**Valor total do fornecedor: 2.909,00**

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 52.437,35 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**VII - DAS PENALIDADES:**

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

**VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

**IX - DOS CASOS OMISSOS:**

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

**X - DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 14, de 05 de fevereiro 2019, com abertura prevista para 20/02/2019, homologado no dia 28/02/2019, referente ao Processo nº 2019002529.

**XI - DO FORO:**

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 01 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
=Secretário de Administração=

**FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO**  
=Gestora=

**TF LIMA PLAY 2 SPORTS – ME**  
**Eduardo José Correia Lima**  
=Procurador=

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: